



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 288, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Acrescenta a alínea "p" ao inciso II do art. 2º da Portaria nº 140, de 28 de junho 2024, da Presidência, que "Institui a Comissão Avaliadora das Eleições 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o conteúdo da Ata 002 - Reunião Presencial Avaliação das Eleições 2024, em que foi sugerida a inclusão de representante da Secretaria de Comunicação Social — SCS — na Comissão Avaliadora das Eleições 2024, com a anuência da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008350-27.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 140, de 28 de junho 2024, da Presidência, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "p":

"Art. 2º (...)

(...)

II – (...):

a) (...)

(...)

p) titular da Secretaria de Comunicação Social — SCS."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 16/12/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5999149** e o código CRC **811F295A**.

0008350-27.2024.6.13.8000

5999149v1